



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI PPGED Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições vem por meio desta:"

Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

1º - Fica constituída esta Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo – Turma 2018, da Linha de Pesquisa Educação em Ciências e Matemática, dos Cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2º - São membros titulares desta Comissão os professores: Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, Prof. Dr. Sandro Rogério Vargas Ustra, Profa. Dra. Ana Maria de Oliveira Pires, Profa. Dra. Fabiana Fiorezi de Marco, **sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira.**

3º - A Comissão deverá desenvolver todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021347** e o código CRC **12071978**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI PPGED Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições vem por meio desta”:

Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

1º - Fica constituída esta Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo - Turma 2018, da Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação, dos Cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2º - São membros titulares desta Comissão os professores: Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, Profa. Dra. Maria Célia Borges, Profa. Dra. Lúcia de Fátima Valente, Profa. Dra. Maria Vieira Silva e Gabriel Humberto Muñoz Palafox **sob a presidência do Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva.**

3º - A Comissão deverá desenvolver todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021810** e o código CRC **8D6BA658**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI PPGED Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições vem por meio desta”:

Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

1º - Fica constituída esta Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo - Turma 2018, da Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação, dos Cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2º - São membros titulares desta Comissão os professores: Prof. Dr. Sauloéber Tarso de Souza, Prof. Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido, Prof. Dr. Sônia Maria dos Santos, Profa. Dra. Romana Isabel Brázio Valente Pinho, Profa. Dra. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro e Profa. Dra. Raquel Discini de Campos, **sob a presidência do Prof. Dr. Sauloéber Tarso de Souza.**

3º - A Comissão deverá desenvolver todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021750** e o código CRC **2BF135E0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI PPGED Nº 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições vem por meio desta”:

Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

1º - Fica constituída esta Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo - Turma 2018, da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas, do Curso de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2º - São membros titulares desta Comissão (Mestrado), os professores: Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes, Profa. Dra. Aléxia Pádua Franco, Profa. Dra. Arlete Aparecida Bertoldo Miranda, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, Profa. Dra. Marisa Lomônaco de Paula Naves, Profa. Dra. Myrtes Dias da Cunha, Profa. Dra. Vanessa Therezinha Bueno Campos, **sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes.**

3º - São membros titulares desta Comissão (Doutorado), os professores: Profa. Dra. Silvana Malusá, Profa. Dra. Olenir Maria Mendes e Profa. Dra. Selva Guimarães, **sob a presidência da Profa. Dra. Silvana Malusá.**

4º - A Comissão deverá desenvolver todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021778** e o código CRC **675D0DBE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI PPGED Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições vem por meio desta”:

Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

1º - Fica constituída esta Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo - Turma 2018, da Linha de Pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, dos Cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2º - São membros titulares desta Comissão os professores: Prof. Dr. Robson Luiz de França, Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali, Prof. Dr. Antônio Bosco de Lima e Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais, **sob a presidência do Prof. Dr. Robson Luiz de França.**

3º - A Comissão deverá desenvolver todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021793** e o código CRC **9E55B5EC**.